



BANCO FATOR S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS

CNPJ nº 33.644.196/0001-06

Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017 - 12º andar - São Paulo - SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas, Clientes e Colaboradores: Atendendo às disposições legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras do Banco Fator S.A. e Empresas Controladas, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório do Auditor Independente, relativas aos períodos de 01/01 a 31/12 de 2019 e de 2018. De acordo com o disposto no Artigo 8º da Circular nº 3.068/01 do BACEN, o Banco Fator S.A. declara possuir capacidade financeira e a intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "Títulos Mantidos até o Vencimento".

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Milhares de reais)

Ativo	Banco		Consolidado	
	Notas	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2018
Circulante		252.866	272.987	1.029.570
Disponibilidades	3b e 4	3.293	1.017	5.633
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3b, 3c, 4 e 5	61.428	193.051	61.428
Aplicações no Mercado Aberto		41.001	193.051	41.001
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		20.427	-	20.427
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	3d, 3e e 6	179.898	16.097	565.617
Carteira Própria		164.384	1.806	209.779
Vinculados a Compromissos de Recompra		555	3.048	555
Vinculados à Prestação de Garantias		14.959	11.243	355.283
Relações Interfinanceiras		186	111	186
Depósitos no Banco Central		790	790	790
Operações de Crédito	3f e 7	784	31.850	784
Setor Privado		784	33.447	33.447
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(6)	(1.597)	(6)
Outros Créditos	8	7.139	30.574	270.051
Rendas a Receber		1.060	22.783	2.271
Negociação e Intermediação de Valores	3g	144	152	2.004
Prêmios de Seguros a Receber	3i	5.935	7.639	125.971
Diversos	3j	-	-	73.223
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)		-	-	111.058
Outros Valores e Bens	3h	228	287	125.865
Despesas Antecipadas		228	287	3.367
Operações de Seguros e Resseguros	10	-	-	122.498
Realizável a Longo Prazo		330.677	388.587	410.355
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	3d, 3e e 6	240.773	308.942	240.773
Carteira Própria		211.033	285.365	217.418
Vinculados a Compromissos de Recompra		19.831	5.333	18.446
Vinculados à Prestação de Garantias		9.909	18.244	9.909
Operações de Crédito	3f e 7	22.434	28.278	22.434
Setor Privado		22.434	29.381	22.434
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		-	-	(1.103)
Outros Créditos	8	41.485	33.219	73.352
Negociação e Intermediação de Valores	3g	-	-	14
Prêmios de Seguros a Receber	3i	-	-	4.805
Diversos	3j	-	-	81.129
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)		-	-	3.713
Outros Valores e Bens	3h	25.985	18.148	73.799
Bens não de Uso Próprio - Imóveis	7e	27.816	19.899	27.816
(Provisões para Desvalorizações)		(1.866)	(1.756)	(1.756)
Despesas Antecipadas		35	5	35
Operações de Seguros e Resseguros	10	-	-	47.811
Permanente		204.015	226.543	7.627
Investimentos	3j	198.135	219.116	249
Participações em Coligadas e Controladas - No País	11	198.135	219.116	-
Outros Investimentos		-	-	236
Imobilizado de Uso	3k	1.856	2.090	3.075
Outras Imobilizações de Uso		7.841	7.529	18.371
(Depreciações Acumuladas)		(5.985)	(5.439)	(15.296)
Intangível	3l	4.024	5.437	4.303
Ativos Intangíveis		9.845	10.215	10.540
(Amortização Acumulada)		(5.821)	(4.878)	(6.237)
Total do Ativo		787.558	888.117	1.447.552

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Passivo	Banco		Consolidado	
	Notas	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2018
Circulante		181.992	193.660	748.175
Depósitos	3o, 12 e 20a	151.135	145.692	150.982
Depósitos à Vista		16.489	7.420	16.336
Depósitos a Prazo		134.646	138.272	134.646
Captações no Mercado Aberto	3o e 13	20.153	8.267	13.778
Carteira Própria		20.153	8.267	13.778
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	14	3.356	13.661	3.356
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares		3.356	13.661	3.356
Outras Obrigações	15	7.348	26.400	580.059
Sociais e Estatutárias		-	430	430
Fiscais e Previdenciárias	3p	2.992	6.377	11.117
Negociação e Intermediação de Valores	3q	570	8.626	31.103
Provisões Técnicas de Seguros e Resseguros	3q e 16	-	-	335.006
Débitos de Operações com Seguros e Resseguros		-	-	180.994
Diversas		3.786	10.607	21.839
Exigível a Longo Prazo		301.371	371.680	395.182
Depósitos	3o, 12 e 20a	300.901	371.333	300.901
Depósitos a Prazo		300.901	371.333	300.901
Outras Obrigações	15	470	347	94.281
Provisões Técnicas de Seguros e Resseguros	3q e 16	-	-	81.944
Débitos de Operações com Seguros e Resseguros		-	-	4.965
Diversas		470	347	7.372
Resultados de Exercícios Futuros		-	2	-
Resultados de Exercícios Futuros		-	2	-
Patrimônio Líquido	18	304.195	322.775	304.195
Capital - De Contribuídos no País		290.013	290.013	290.013
Reservas de Lucros		14.487	32.352	14.487
Ajustes de Avaliação Patrimonial		(305)	410	(305)
Total do Passivo		787.558	888.117	1.447.552

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Em Milhares de reais)

Recursos	Banco		Consolidado	
	Notas	01/01 a 31/12/2019	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2018
Recursos da Intermediação Financeira		30.383	71.429	60.602
Operações de Crédito	3f	2.356	3.001	12.571
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	3d	24.926	55.138	40.375
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	3e	3.101	13.290	7.656
Despesas da Intermediação Financeira	(13.631)	(44.893)	(32.170)	(49.549)
Operações de Captação no Mercado	3o	(21.397)	(46.391)	(45.814)
Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros	7a	(2.357)	(3.884)	(5.851)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	3f e 7e	7.766	2.593	3.924
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		16.752	26.536	28.432
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(19.988)	(45.408)	(21.661)	(64.052)
Receitas de Prestação de Serviços	19a	9.583	16.323	35.037
Prêmios de Seguros	19b	-	-	196.431
Sinistros Ocorridos		-	-	(79.721)
Custos de Aquisição de Seguros		-	-	(29.407)
Resultado de Operações com Resseguros	19c	-	-	(58.404)
Despesas de Pessoal		(10.466)	(25.534)	(30.287)
Outras Despesas Administrativas	19d	(8.153)	(16.478)	(24.909)
Despesas Tributárias		(2.357)	(3.884)	(5.851)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	11	(9.372)	(16.981)	(11.895)
Outras Receitas Operacionais	19e	1.553	2.099	2.642
Outras Despesas Operacionais	19f	(776)	(953)	(10.188)
Resultado Operacional		(3.236)	(18.872)	6.771
Resultado não Operacional		13	15	15
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro		(3.223)	(18.857)	6.787
Imposto de Renda e Contribuição Social	3p e 9	(1.073)	992	(4.352)
Provisão para Imposto de Renda		(438)	(438)	(1.227)
Provisão para Contribuição Social		(269)	(269)	(511)
Lucro Fiscal Diferido		(366)	(1.699)	(2.093)
Lucro Líquido (Prejuízo)		(4.296)	(17.865)	2.435
Lucro Líquido (Prejuízo) por Ação - R\$		(0,73)	(3,03)	0,41

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 18) (Em Milhares de reais)

Capital Realizado	Capital a Realizar	Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
		Legal	Estatutária			
Saldos em 31 de dezembro de 2017	250.011	-	18.486	11.431	-	279.175
Aumento de Capital - ARCA 27/02/2018	40.002	(20.000)	-	-	-	20.002
Integralização de Aumento de Capital	-	20.000	-	-	-	20.000
Variação do Ajuste ao Valor de Mercado	-	-	-	1.163	-	1.163
Destinação do Resultado:	-	-	-	-	2.435	2.435
Reservas de Lucros	-	-	123	2.312	(2.435)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	290.013	-	18.609	13.743	410	322.775
Mutações do Período	40.002	-	123	2.312	-	43.600
Saldos em 30 de junho de 2019	290.013	-	18.609	13.743	410	322.775
Variação do Ajuste ao Valor de Mercado	-	-	-	-	(715)	(715)
Prejuízo	-	-	-	-	(17.865)	(17.865)
Destinação do Resultado:	-	-	-	-	-	-
Reservas de Lucros	-	-	(4.122)	(13.743)	17.865	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	290.013	-	14.487	-	(305)	304.195
Mutações do Período	40.002	-	(4.122)	(13.743)	-	(18.580)
Saldos em 30 de junho de 2019	290.013	-	18.609	174	145	308.941
Variação do Ajuste ao Valor de Mercado	-	-	-	-	(450)	(450)
Prejuízo	-	-	-	-	(4.296)	(4.296)
Destinação do Resultado:	-	-	-	-	-	-
Reservas de Lucros	-	-	(4.122)	(174)	4.296	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	290.013	-	14.487	-	(305)	304.195
Mutações do Período	40.002	-	(4.122)	(174)	-	(4.746)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - PERÍODOS DE 01/01 A 31/12 DE 2019 E DE 2018 (Em Milhares de reais)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Fator S.A. (Banco) está organizado sob a forma de banco múltiplo e desenvolve suas operações de modo integrado através das carteiras comercial e de investimento. As operações são conduzidas integralmente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm coparticipação ou intermediação de instituições associadas ao conglomerado Fator.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis do Brasil, que incluem as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, com as normas do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN). Em 2019, pelo seu valor de mercado, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e estão classificados no ativo circulante, índices de liquidez e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é reconhecida uma perda, ajustando o valor contábil líquido. As perdas por "impairment", quando aplicável, são reconhecidas no resultado do período, conforme previsto na Resolução nº 3.566/08 do CMN. Exceto os créditos tributários, cuja realização é avaliada semestralmente, os valores dos ativos não financeiros são revisados, no mínimo, anualmente para determinar a existência de perda por "impairment".

Os investimentos em controladas e coligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Outros investimentos são registrados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. k) Imobilizado de Uso: Os bens do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, deduzidos das depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear, com a utilização de taxas baseadas na vida útil estimada desses ativos. l) Intangível: É constituído por gastos com aquisição e desenvolvimento lógicos, amortizados pelo prazo de licença dos softwares. m) Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros - "Impairment": O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas condições econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é reconhecida uma perda, ajustando o valor contábil líquido. As perdas por "impairment", quando aplicável, são reconhecidas no resultado do período, conforme previsto na Resolução nº 3.566/08 do CMN.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram: a) Critérios de Consolidação: No processo de consolidação, os saldos de transações entre as empresas foram eliminados. As práticas contábeis adotadas no registro das operações e na avaliação dos elementos patrimoniais pela controladora e pelas empresas incluídas na consolidação foram uniformemente aplicadas. b) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme Resolução nº 3.604/08 do CMN, inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias contados da data da aplicação. c) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez: As aplicações prefixadas são registradas pelo valor de resgate, deduzido das rendas pertencentes ao período futuro, e as pós-fixadas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. d) Títulos e Valores Mobiliários: De acordo com o estabelecido pela Circular nº 3.068/01 do BACEN e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados nas seguintes categorias, conforme a intenção da Administração: Títulos para Negociação: São avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e estão classificados no ativo circulante, índices de liquidez e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é reconhecida uma perda, ajustando o valor contábil líquido. As perdas por "impairment", quando aplicável, são reconhecidas no resultado do período, conforme previsto na Resolução nº 3.566/08 do CMN. Exceto os créditos tributários, cuja realização é avaliada semestralmente, os valores dos ativos não financeiros são revisados, no mínimo, anualmente para determinar a existência de perda por "impairment".

Operações com Opções: Os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados a valor de mercado no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção, e contabilizado como redução ou aumento do custo do direito, pelo efetivo exercício da opção, ou como receita ou despesa no caso de não exercício. Operações de Futuros: O valor dos ajustes a mercado são diariamente contabilizados em conta de ativo ou passivo e apropriados diariamente como receita ou despesa. Operações de Swap: O diferencial a receber ou a pagar é contabilizado a valor de mercado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa "pro rata" dia até a data do balanço. As operações com instrumentos financeiros derivativos são avaliadas a valor de mercado, contabilizando-se sua valorização ou desvalorização conforme segue: Instrumentos Financeiros Derivativos não considerados como "hedge": Em conta de receita ou despesa, no resultado. Instrumentos Financeiros Derivativos considerados como "hedge": São classificados como "hedge" de risco de mercado ou "hedge" de fluxo de caixa. Os "hedges" de risco de mercado são destinados a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de "hedge" e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado. Os "hedges" de fluxo de caixa são destinados a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado, sendo a parcela efetiva destinada a esta compensação contabilizada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzida dos efeitos tributários e qualquer outra variação em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado.

f) Operações de Crédito e Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa: As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN e alterações posteriores, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em 9 níveis, sendo "A" (risco mínimo) e "H" (perda). As rendas das operações de crédito vinculadas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é reconhecida uma perda, ajustando o valor contábil líquido. As perdas por "impairment", quando aplicável, são reconhecidas no resultado do período, conforme previsto na Resolução nº 3.566/08 do CMN.

g) Negociação e Intermediação de Valores: Representa a intermediação de operações realizadas nas bolsas de valores, registradas pelo valor do compromisso assumido em nome de seus clientes. As taxas, emolumentos e corretagens são reconhecidas no resultado pelo regime de competência. h) Outros Valores e Bens: Compostos por, Bens não Destinados a Uso recebidos em dação de pagamento, os quais são ajustados a valor de mercado, quando aplicável, através da constituição de provisão, e, Despesas Antecipadas correspondentes às aplicações de recursos cujos benefícios ou prestação de serviços dependentes ocorrerão em períodos futuros. i) Prêmios de Seguros e Resultado de Comercialização: Os prêmios de seguros, os prêmios cedidos e os respectivos custos de comercialização são registrados quando da emissão da apólice e reconhecidos no resultado de acordo com o regime de competência, observando a vigência do risco. A Seguradora não possui operações de retrocessão. As receitas e despesas de comercialização são diferidas e apropriadas ao resultado durante a vigência dos seguros. Para as operações de seguros do ramo DPVAT as receitas e despesas são contabilizadas com base nos informes recebidos da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.. O valor recuperável dos prêmios de seguros é apurado com base em estudo técnico desenvolvido pela Administração da Seguradora, que leva em consideração o histórico de perdas incorridas e os riscos de inadimplência, conforme o cliente e a severidade do atraso verificado, conforme permitido pela Circular nº 517/15 da SUSEP. A Seguradora constitui provisão relativa a riscos vigentes e não emitidos com base em nota técnica atuarial.

j) Investimentos: Os investimentos em controladas e coligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Outros investimentos são registrados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. k) Imobilizado de Uso: Os bens do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, deduzidos das depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear, com a utilização de taxas baseadas na vida útil estimada desses ativos. l) Intangível: É constituído por gastos com aquisição e desenvolvimento lógicos, amortizados pelo prazo de licença dos softwares. m) Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros - "Impairment": O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas condições econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é reconhecida uma perda, ajustando o valor contábil líquido. As perdas por "impairment", quando aplicável, são reconhecidas no resultado do período, conforme previsto na Resolução nº 3.566/08 do CMN.

Exceto os créditos tributários, cuja realização é avaliada semestralmente, os valores dos ativos não financeiros são revisados, no mínimo, anualmente para determinar a existência de perda por "impairment". n) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias: O reconhecimento, mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Em Milhares de reais)

Recursos	Banco		Consolidado	
	Notas	01/01 a 31/12/2019	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2018
Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado		(582)	(1.620	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - PERÍODOS DE 01/01 A 31/12 DE 2019 E DE 2018 (Em Milhares de reais)

b) Classificação da Carteira por Categorias e Prazos:

	Banco				Consolidado				Total			
	Sem Vencimento	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias	31/12/2019	31/12/2018	Sem Vencimento	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias	31/12/2019	31/12/2018
Títulos para Negociação												
Debêntures	9.870	-	-	-	9.870	4.448	147.515	4.481	199	227.948	380.143	356.041
Quotas de Fundos de Investimento	9.638	-	-	-	9.638	581	147.283	-	-	-	147.283	162.883
Ações	232	-	-	-	232	99	232	-	-	-	232	99
Bônus de Subscrição de Companhias Abertas	-	-	-	-	-	138	-	-	-	-	-	138
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	-	-	-	-	4.481	199	227.948	232.628	189.291
Títulos Disponíveis para Venda												
Debêntures	20.940	31.255	240.773	292.968	217.709	15.446	20.940	31.255	240.773	308.414	232.039	
Quotas de Fundos de Investimento	-	-	-	-	-	15.446	-	-	-	15.446	14.330	-
Certificados de Depósito Bancário (a)	-	-	23.481	-	23.481	31.293	-	23.481	-	23.481	31.293	-
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	20.940	-	50.445	71.385	53.128	-	20.940	-	50.445	71.385	53.128	-
Certificados de Recebíveis de Agronegócio	-	-	1.122	38.324	39.446	17.745	-	1.122	38.324	39.446	17.745	-
Certificados de Recebíveis Imobiliários	-	-	-	183	183	210	-	-	-	183	210	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	38	-	38	-	-	38	-	38	-	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	-	3.271	127.939	131.210	90.278	-	3.271	127.939	131.210	90.278	-
Títulos Mantidos até o Vencimento												
Certificados de Depósito Bancário (a)	-	-	117.833	-	117.833	102.882	-	117.833	-	117.833	102.882	-
Total	9.870	20.940	149.088	240.773	420.671	325.039	162.961	25.421	149.287	468.721	806.390	690.962

(a) Vencimento em 18/12/2020.

O Banco adota metodologia de mensuração desenvolvida internamente, para operações que não possuem cotação, com base em informações e premissas de mercado.

c) Instrumentos Financeiros Derivativos: O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de atender às necessidades próprias ou de seus clientes, cujos registros são efetuados em contas patrimoniais, de resultado e de compensação. A utilização de instrumentos financeiros derivativos considera a avaliação prévia de vários aspectos com relação aos produtos, tais como: objetivos, formas de utilização, riscos envolvidos e infraestrutura adequada para o suporte operacional. A estratégia de "hedge" é determinada com base nos limites de exposição aos diversos riscos inerentes às operações do Banco. Sempre que estas operações gerarem exposições acima dos limites estabelecidos, o que poderia resultar em relevantes flutuações no resultado do Banco, a cobertura do risco é efetuada utilizando-se instrumentos financeiros derivativos, contratados em mercado organizado ou de balcão observadas as regras legais para a qualificação de "hedge", conforme estabelecido pela Circular nº 3.082/02 do BACEN e alterações posteriores. Os instrumentos de proteção buscam a mitigação dos riscos de mercado, conforme seus respectivos indicadores. Observada a liquidez que o mercado apresentar, as datas de vencimento dos instrumentos de "hedge" são o mais próximo possível das datas dos fluxos financeiros da operação objeto, garantindo a efetividade desejada da cobertura do risco. Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o Banco não possuía estrutura de "hedge" contábil de risco de mercado ou fluxo de caixa.

	Banco/Consolidado		Total	
	Até 3 Meses	Acima de 3 a 12 meses	31/12/2019	31/12/2018
Contratos de Futuros	3.500	136.482	139.982	174.997
Compromissos de Compra	3.500	102.161	105.661	58.937
Futuro DI	3.500	102.161	105.661	57.000
Futuro Dólar	-	-	-	1.937
Compromissos de Venda	-	34.321	34.321	116.060
Futuro DI	-	34.321	34.321	71.500
Futuro DDI	-	-	-	44.560
Total	3.500	136.482	139.982	174.997

7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO
a) Carteira de Crédito por Tipo de Operação:

	Banco/Consolidado			
	31/12/2019		31/12/2018	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Empréstimos	22.846	98,37	7.666	12,20
Cheque Especial e Conta Garantida	378	1,63	17.015	27,08
Financiamentos à Exportação (i)	-	-	38.147	60,72
Total	23.224	100,00	62.828	100,00

(i) Em 27/02/2019, o Banco efetuou a venda da operação de Financiamento à Exportação, apurando um prejuízo de R\$ 1.095 e uma reversão de provisão no valor de R\$ 1.809.

b) Operações de Crédito por Setor de Atividade e Prazos:

	Banco/Consolidado				Total	
	Vencida a partir de 15 dias	Até 3 meses	A vencer 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	31/12/2019	31/12/2018
Empréstimos e Títulos Descontados						
Sector Privado	1	661	128	22.434	23.224	62.828
Indústria	-	-	-	-	-	38.147
Outros Serviços	-	659	110	22.421	23.190	22.377
Pessoas Físicas	1	2	18	13	34	2.304
Total	1	661	128	22.434	23.224	62.828
Curto Prazo					790	33.447
Longo Prazo					22.434	29.381

c) Operações de Crédito por Níveis de Risco:

Nível	Banco/Consolidado			31/12/2018		
	Total Operações de Crédito	Créditos Vencidos	Provisão Constituída	Total Operações de Crédito	Créditos Vencidos	Provisão Constituída
AA	22.817	-	-	-	-	-
A	4	-	-	219	-	1
B	385	-	5	16.830	-	169
C	17	-	1	45.525	-	2.276
H	1	1	6	254	-	254
Total	23.224	1	6	62.828	-	2.700

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa é constituída com base na Resolução nº 2.682/99 do CMN e alterações posteriores, levando-se em consideração o risco das operações, amparada por informações internas e externas.

d) Operações de Crédito por Concentração de Risco:

	Banco/Consolidado		31/12/2018	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
10 Maiores Clientes	23.222	99,99	62.821	99,99
Demais Clientes	2	0,01	7	0,01
Total	23.224	100,00	62.828	100,00

e) Movimentação da Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos de Liquidação Duvidosa:

	Banco		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Saldo Inicial	6.413	10.337	10.119	12.100
Provisão	105	437	5.454	2.465
Reversão de Provisão	(2.698)	(4.361)	(2.814)	(4.453)
Saldo Final	3.820	6.413	12.752	10.112

8 - OUTROS CRÉDITOS

	Banco		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Rendas a Receber	1.060	22.783	2.271	18.540
Dividendos e Bonificações a Receber (Nota 20a)	-	5.317	-	-
Outras Rendas a Receber	1.060	17.466	2.271	18.540
Negociação e Intermediação de Valores	144	152	2.018	4.531
Caixas de Registro e Liquidação	-	-	-	608
Devedores - Conta Liquidações Pendentes	144	152	1.396	1.578
Operações de Intermediação de "Swap"	-	-	14	12
Prêmios de Seguros a Receber	-	-	130.776	83.721
Diversos	51.234	44.571	221.084	194.187
Adiantamentos e Antecipações Salariais	53	41	265	2.215
Créditos Tributários de Impostos e Contribuições (Nota 9b)	27.128	25.428	31.591	28.360
Devedores por Depósitos em Garantia (a)	5.237	4.888	20.017	20.223
Impostos e Contribuições a Compensar (b)	5.952	6.059	18.594	26.661
Títulos e Créditos a Receber	7.627	7.427	7.759	9.495
Valores a Receber de Sociedades Ligadas (Nota 20a)	4.088	-	84	-
Sinistros de Resseguros	-	-	48.721	51.261
Concórdio DPVAT - Seguradora Líder	-	-	71.507	53.803
Devedores Diversos - País	1.149	728	22.546	2.169
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(3.814)	(3.713)	(12.746)	(7.412)
Total	48.624	63.793	343.403	293.567
Curto Prazo	7.139	30.574	270.051	205.641
Longo Prazo	41.485	33.219	73.352	87.926

(a) Referem-se basicamente a depósitos judiciais relativos ao ISS incidente sobre corretagens de operações na BM&F, multas aplicadas pela SRF por não entrega de informações sobre a CPMF no prazo, discussão de prazo prescricional na compensação de PIS e COFINS e processos trabalhistas, as ações dos referidos depósitos estão sendo questionadas judicialmente, na Corretora. (b) Referem-se basicamente aos processos 16327.903.132/2015-37 e 16327.903.137/2015-60, de 10/09/2015, onde a Seguradora obteve direito de restituir impostos recolhidos a maior no exercício de 2010, sobre o lucro resultante do processo de vendas de ações da BM&F/COVESP. Em 22/02/2016, a Secretaria da Receita Federal, creditou parte do valor, R\$ 32.213, referente a CSLL, em conta corrente bancária em nome da Seguradora. Em 31/12/2019, o saldo remanescente, no valor de R\$ 4.595, referente a crédito de IRPJ, será compensado dentro do prazo prescricional.

9 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
a) Demonstração do Cálculo dos Encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social:

	Banco				Consolidado			
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
01/01 a 31/12/2019	01/01 a 31/12/2019	01/01 a 31/12/2019	01/01 a 31/12/2019	01/01 a 31/12/2019	01/01 a 31/12/2019	01/01 a 31/12/2019	01/01 a 31/12/2019	01/01 a 31/12/2019
Resultado antes da Tributação Sobre o Lucro Adições Temporárias	(18.857)	(18.857)	6.787	6.787	(20.388)	(20.388)	13.956	13.956
Ajuste a Mercado de TVM e Derivativos	33.097	33.097	4.220	4.220	33.180	33.180	4.987	4.987
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	7.837	7.837	1.704	1.704	149.842	149.842	45.755	45.755
Outras Adições Temporárias	323	323	24.351	24.351	3.202	3.202	27.436	27.436
Adições Permanentes	63.796	63.658	978	978	27.507	27.324	1.957	3.112
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	37.780	37.780	726	726	-	-	-	-
Outras Adições Permanentes	26.016	25.878	252	109	27.507	27.324	1.957	3.112
Exclusões Temporárias	(55.972)	(55.972)	(30.312)	(30.312)	(199.392)	(199.392)	(78.736)	(78.736)
Ajuste a Mercado de TVM e Derivativos	(45.542)	(45.542)	(2.539)	(2.539)	(45.629)	(45.629)	(2.810)	(2.810)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(10.430)	(10.430)	(5.627)	(5.627)	(150.872)	(150.872)	(49.621)	(49.621)
Outras Exclusões Temporárias	-	-	(22.146)	(22.146)	(2.891)	(2.891)	(26.305)	(26.305)
Exclusões Permanentes	(27.517)	(27.517)	(214)	(214)	(6.886)	(6.886)	(5.428)	(5.428)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	(20.799)	(20.799)	-	-	-	-	-	-
Outras Exclusões Permanentes	(6.718)	(6.718)	(214)	(214)	(6.886)	(6.886)	(5.428)	(5.428)
Base de Cálculo antes da Compensação de Prejuízo Fiscal e Base Negativa	2.707	2.569	7.514	7.371	(12.935)	(13.118)	9.927	11.082
(-) Compensação 30% - Prejuízo Fiscal e Base Negativa	(812)	(771)	(2.254)	(2.254)	(812)	(771)	(5.713)	(5.713)
Contribuição Social	1.895	1.798	5.260	5.117	(13.747)	(13.889)	4.214	5.369
Provisão Corrente para IRPJ e CSLL	(438)	(270)	(1.227)	(1.032)	(438)	(270)	(3.527)	(2.735)
Ajuste IRPJ e CSLL de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	(241)	-	655
Const. de Provisões e Reservas Tributárias	(826)	2.526	(981)	(1.112)	401	3.071	(1.800)	(2.146)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.264)	2.256	(2.208)	(2.144)	(37)	2.560	(6.503)	(5.018)

	Banco		Consolidado	
	31/12/2018	Constituição	Realização/Reversão	31/12/2019
Prejuízo Fiscal e Base Negativa	22.157	2.769	(357)	24.569
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	3.271	3.226	(3.938)	2.559
Ajuste a Mercado de TVM e Derivativos	-	-	-	(37)
Provisão Riscos Trabalhistas	-	-	-	44
Outras Provisões	-	-	-	883
Total	25.428	5.995	(4.295)	27.128

Em 31/12/2019, existiam créditos tributários não constituídos sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias no montante de R\$ 14.082 (R\$ 12.743 em 31/12/2018) para o Banco e R\$ 62.747 (R\$ 49.452 em 31/12/2018) para o Consolidado. Os benefícios do IRPJ e CSLL serão reconhecidos quando efetivamente realizados ou quando as perspectivas para sua recuperação se tornarem factíveis, de acordo com as regras estabelecidas na Resolução nº 3.059/02 do CMN e alterações posteriores. O impacto no resultado devido a constituição de crédito tributário sobre as diferenças temporárias e base negativa sobre o adicional de 5% da CSLL no Banco Fator foi de R\$ 2.770.

c) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários:

	Banco		Consolidado	
	IRPJ/CSLL	IRPJ/CSLL	IRPJ/CSLL	IRPJ/CSLL
2020	-	3.968	-	-
2021	-	34	529	-
2022	-	1.064	1.064	-
2023	-	2.143	2.143	-
2024	-	3.286	3.286	-
2025 a 2028	-	20.601	20.601	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - PERÍODOS DE 01/01 A 31/12 DE 2019 E DE 2018 (Em Milhares de reais)

	Banco				Consolidado			
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
	Ativo (Passivo)	Receitas (Despesas)	Ativo (Passivo)	Receitas (Despesas)	Ativo (Passivo)	Receitas (Despesas)	Ativo (Passivo)	Receitas (Despesas)
Operações/Partes Relacionadas								
Ligadas - Não Financeiras	(260)	(23)	(1.021)	(166)	-	-	-	-
Captações no Mercado Aberto	(6.374)	(411)	(2.745)	(666)	-	-	-	-
Fator S.A. Corretora de Valores	(6.374)	(411)	(2.745)	(666)	-	-	-	-
Negociação e Intermediação de Valores	(426)	-	(8.474)	(8.607)	-	-	-	-
Fator S.A. Corretora de Valores	(426)	-	(8.474)	(8.607)	-	-	-	-
Valores a Receber (Pagar) de Sociedade Ligadas	4.044	22.750	(346)	14.274	79	1.677	-	2.094
FAR - Fator Administração de Recursos Ltda.	830	7.792	(1.271)	6.874	-	-	-	-
Fator S.A. Corretora de Valores	3.048	11.724	(4.392)	3.568	-	-	-	-
Fator Seguradora S.A.	87	1.557	5.317	1.738	-	-	-	-
Fator Empreendimentos e Participações Ltda.	79	1.677	-	2.094	79	1.677	-	2.094

b) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração: Os honorários atribuídos no período foram de R\$ 4.161 (R\$ 2.210 em 31/12/2018) para o Banco e de R\$ 8.970 (R\$ 7.179 em 31/12/2018) para o Consolidado, são considerados benefícios de curto prazo.

21 - RECURSOS DE TERCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO

Os recursos de terceiros sob administração/gestão do Conglomerado Fator totalizam R\$ 3.609.054 (R\$ 3.765.058 em 31/12/2018).

22 - BENEFICIÁRIOS DE GARANTIAS PRESTADAS

Tipo de Garantia:	Banco/Consolidado		Banco/Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
	Valor da Operação	Valor da Provisão	Valor da Operação	Valor da Provisão
Fiança Pessoas Físicas	-	-	1.000	10
Total	-	-	1.000	10

23 - GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Fator mantém estruturas de gerenciamento de riscos e de capital em atendimento à Resolução nº 4.557/17 do CMN e alterações posteriores, estabelecendo políticas, procedimentos, modelos e sistemas capazes de identificar, avaliar, mitigar, reportar e gerir os riscos inerentes aos seus negócios, proporcionando uma visão dos riscos incorridos ao Conselho de Administração, a Presidência e a Diretoria Executiva, que estão cientes de suas responsabilidades sobre as informações aqui divulgadas e com relação à estrutura de gerenciamento de riscos e de capital. As descrições dessas estruturas estão disponibilizadas no site do Banco: (https://www.fator.com.br/bem_vindo/quem_somos/risco_compliance/gestao_riscos.html). **a) Risco de Crédito:** O gerenciamento de risco de crédito exige alto grau de disciplina e controle das análises e das operações efetuadas, preservando a integridade e a independência dos processos. A política de crédito do Banco tem por objetivo a segurança, qualidade e liquidez na aplicação dos ativos, agilidade e rentabilidade nos negócios, minimizando os riscos inerentes a qualquer operação de crédito, bem como orientar sobre a fixação de limites operacionais e a concessão de operações de crédito. **b) Risco de Mercado:** O monitoramento diário do risco de mercado do Banco é efetuado com utilização de duas medidas estatísticas, a saber: 1) Valor a Risco (VaR) paramétrico com intervalo de confiança de 99% e horizonte de tempo de 01 dia, modelo estatístico que utiliza a análise dos dados históricos normalizando a distribuição dos retornos de forma a estimar a perda financeira possível em um dia de mercado para 99% dos casos. 2) "Stress Test", uma técnica que visa analisar o impacto de variações extremas nos preços dos ativos e derivativos. Os cenários de estresse utilizados para apuração dos choques são estimados com base naqueles divulgados diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Esta abordagem tem por objetivo preservar o patrimônio do Banco em situações de mercado consideradas atípicas. **c) Risco de Liquidez:** O

A DIRETORIA

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Compete ao Comitê de Auditoria do Conglomerado Fator zelar pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela independência e qualidade dos trabalhos da auditoria independente e da auditoria interna e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos. No período foram realizadas reuniões de trabalho com diferentes áreas do Conglomerado Fator nas quais estiveram presentes, além dos membros do Comitê de Auditoria, representantes de Risco e Compliance, Auditoria Interna,

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas do Banco Fator S.A.. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Fator S.A. ("Banco"), identificadas como Banco e Consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (Banco) e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do Banco Fator S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação ao Banco e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas

monitoramento do risco de liquidez visa mitigar a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O processo de gestão deste risco é efetuado diariamente através do monitoramento do limite de caixa mínimo e do fluxo de caixa projetado através de relatório específico, onde são avaliados os ativos e passivos do Banco para os próximos 252 dias úteis, levando-se em conta 5 cenários de liquidez com premissas diferentes. **d) Risco Operacional:** A gestão do risco operacional visa mitigar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência, ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, sanções e indenizações por danos decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O processo para o gerenciamento do risco operacional pelo enfoque quantitativo consolida as perdas do Conglomerado em uma base de dados interna com suas respectivas causas e planos de ação. Permite a análise das perdas incorridas pelo enfoque qualitativo, possibilitando avaliar os riscos e a efetividade dos controles internos, visando à redução de perdas e à melhoria operacional do negócio. **e) Risco de Seguros:** O gerenciamento de risco de seguros é um aspecto crítico no negócio. Consiste na aplicação da teoria da probabilidade aplicada para a precificação e provisionamento das operações de seguros. O principal risco é que a frequência e severidade de sinistros seja maior do que o estimado. Risco de seguros é o risco em que o tomador ou segurado transfere para a Seguradora, o risco de ocorrência do sinistro sobre o objeto segurado. Os principais riscos abrangidos nos contratos de seguros são representados por: custo dos sinistros em contrapartida ao montante global de prêmios recebidos. São controlados, pela Sociedade Seguradora, através de políticas que estabelecem procedimentos, observando as determinações específicas dos requisitos regulamentares. **f) Gestão de Capital:** A gestão de capital tem como objetivo manter o capital ajustado aos riscos incorridos pelo Banco, de forma compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos. A política de gestão de capital bem como o plano de capital devem ser aprovados e revisados, no mínimo anualmente, pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do Banco, a fim de determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico do Banco e com as condições de mercado.

24 - LIMITES OPERACIONAIS

O índice de Basileia, conforme estabelecido pela Resolução nº 4.193/13 do CMN e alterações posteriores, está representado conforme abaixo:

	31/12/2019	31/12/2018
Risco de Crédito (RWAcpad)	22.725	24.509
Risco de Moedas (RWAcm)	4.816	1.786
Risco de Taxa de Juros (RWAjpur)	3.932	3.153
Risco de Ações (RWAacs)	1.570	93
Risco de Mercadorias (RWAcom)	-	138
Risco Operacional (RWAopad)	8.706	6.004
Patrimônio de Referência Exigido - PRE	41.749	35.683
Patrimônio Líquido	304.195	322.775
Ajustes Prudenciais	(207.637)	(211.557)
Patrimônio de Referência - PR	96.558	111.218
Índice de Basileia	18,50%	26,88%
Rban	12.968	14.816

A Seguradora apresenta plena suficiência em relação ao patrimônio líquido ajustado, ao utilizar os critérios definidos pela Resolução nº 321/15 do CNSP e alterações posteriores. Em 31/12/2019 a Suficiência de Capital no valor de R\$ 167.894 (R\$ 168.150 em 31/12/2018) representava 844,83% (736,95% em 31/12/2018) da Exigência de Capital.

25 - COVID-19

Em março de 2020 foi declarada pela OMS a pandemia da Covid-19. Desde então, os mercados têm reagido fortemente a esta situação e seus efeitos resultam em forte volatilidade no mercado financeiro. Diante desta situação sem precedentes, o Fator permanece acompanhando os desdobramentos globais e monitorando informações, variáveis e riscos que possam afetar suas decisões de negócio.

CARLOS AUGUSTO SENNA DE ALMEIDA - Contador - CRC 1RJ - 079955/O-6 "S" - SP

Auditoria Independente, Ouvidoria, Contabilidade, Risco Operacional e de outras Áreas Corporativas. Com base no resultado dos trabalhos da Auditoria Independente e da Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria entendeu que os controles e procedimentos exercidos pelo Conglomerado Fator são adequados e suficientes. As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, das instituições que integram o Conglomerado Fator foram analisadas e devidamente aprovadas pelo Comitê de Auditoria.

não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2020

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Auditores Independentes

CRC nº 2 SP 011609/O-8

Vanderlei Minoru Yamashita

Contador

CRC nº 1 SP 201506/O-5